



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 230, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, o candidato abaixo relacionado, **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminado, sendo:

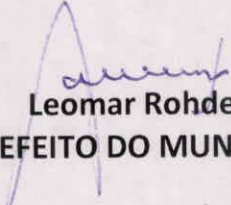
- **COLABORADOR ADMINISTRATIVO – Auxiliar Administrativo**

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
03	ANDERSON DE PAULA GELESKI	PAÇO MUNICIPAL

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2596
de 25/04/22 Fl. 
Visto